

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2014

TÉCNICO DE RADIOTERAPIA

De acordo com o disposto no Regulamento de Processo Seletivo, devidamente registrado no 1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS de Marília, protocolo nº 5397, a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR divulga a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para contratação de **01 Técnico de Radioterapia** e para outras vagas com os mesmos requisitos que surgirem durante a validade do Processo Seletivo.

DA RESERVA DE VAGAS

Fica reservado o percentual de 5% das vagas oferecidas à pessoas com deficiências e a beneficiários reabilitados.

DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO

- ✓ Operar equipamentos de radioterapia, devidamente paramentado com equipamento de Proteção Individual (EPI), seguindo as especificações da ficha técnica e a rotina de atendimento estabelecida, efetuando as correções de campos de irradiação, mantendo de forma adequada a tatuagem de identificação dos pacientes, conforme solicitação do radioterapeuta e/ou do físico médico, providenciando os check - filmes para a confirmação da região irradiada;
- ✓ Receber, orientar e posicionar o paciente para o início do tratamento radioterápico, devidamente aparamentado, seguindo sempre as orientações técnicas específicas do tratamento;
- ✓ Participar do planejamento e programação do tratamento, com o médico radioterapeuta e o físico médico, buscando uma melhor técnica e otimização do processo, bem como seguir o protocolo de início e término da atividade diária do equipamento;
- ✓ Verificar todos os dados que se encontram na ficha técnica antes de iniciar o tratamento, e, em caso de dúvida, consultar o departamento de física e/ou médico radioterapeuta;
- ✓ Registrar a execução dos procedimentos em livro específico e na ficha técnica do paciente, as particularidades do tratamento que possibilitem a análise da evolução do mesmo;
- ✓ Operar os painéis de controle dos aparelhos de tratamento radioterápico e/ou simulação, de acordo com os critérios preestabelecidos;
- ✓ Certificar o médico sobre a evolução do tratamento, para análise do mesmo;
- ✓ Manter sempre em ordem os aparelhos, observando nos testes diários de rotina as condições dos equipamentos, tanto acessórios quanto emissores e/ou geradores de radiação, solicitando reparos quando necessário aos setores competentes, visando a segurança da equipe e dos pacientes;
- ✓ Realizar as atividades de acordo com as normas de biossegurança.

DO SALÁRIO

O salário mensal inicial da referida função para um regime de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, corresponde a um salário base de R\$ 1.078,06 (hum mil e setenta e oito reais e seis centavos) acrescido de gratificações de R\$ 781,11 (setecentos e oitenta e um reais e onze centavos).

DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas no período de 20/01/14 à 24/01/14, no horário das 13:30 às 15:30 horas, na Av. Monte Carmelo, nº 800 - Bairro Fragata C – Marília/SP.
2. Para inscrever-se o candidato deverá no ato da inscrição entregar os seguintes documentos comprobatórios: (cópia com apresentação do original ou cópia autenticada)
 - ✓ Certificado de Conclusão do Curso de Técnico de Radiologia;
 - ✓ Comprovante do Registro Profissional no Conselho Regional de Técnico de Radiologia, como Técnico de Radioterapia, no caso de inscrição provisória estar dentro do prazo de validade;
 - ✓ Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

FAMAR
FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Av. Monte Carmelo, 795 – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP
Fone (14) 3433-0159 CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

- ✓ Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- ✓ Documento de identidade;
- ✓ Ter no mínimo 18 anos de idade na data de inscrição.

2.1. É permitida a inscrição por terceiros, caso em que além dos documentos mencionados, o outorgado deverá apresentar original do instrumento de procuração com firma reconhecida, que ficará retido.

DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

1. AVALIAÇÃO DE HABILIDADE ESPECÍFICA - Será atribuída nesta avaliação uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. O candidato terá que obter nota mínima 6,0 (seis) para ser habilitado para a fase subsequente. A avaliação será escrita com questões dissertativas e/ou de múltipla escolha, de acordo com o programa abaixo discriminado.

1.1. PROGRAMA:

- ✓ Anatomia humana;
- ✓ Princípios básicos de radioproteção;
- ✓ Planejamento técnico em radioterapia;
- ✓ Conhecimentos básicos sobre localização;
- ✓ Noções básicas sobre física das radiações.

1.2. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Programa de qualidade em Radioterapia – Curso de atualização para Técnicos em Radioterapia, disponível no site:

www1.inca.gov.br/pqrt/download/tec_int/PQRT_curso_atual_tec_rdtrp_p1.pdf

Programa de qualidade em Radioterapia – Manual para Técnicos em Radioterapia, disponível no site: www.inca.gov.br/pqrt/download/tec_int/pqrt_man_tec_rdtrp.pdf

TAUHATA, L., ALMEIDA, E. S. de, *Radiações Nucleares*, CNEN - IRD, 3a. ed. (1990)., disponível em site: <http://www.cnen.gov.br/seguranca/documentos/FundamentosCORv5.pdf>

SCAFF, L. A. M., *Bases físicas da radiologia: diagnóstico e terapia*. Sarvier SA Ed. e Livros Médicos, São Paulo (1979).

Anatomia humana básica - Dângelo e Fattini, disponível no site para download:

livrosmedicina.blogspot.com.br/2009/07/download-livro-anatomia-humana-basica.html

1.3. REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE HABILIDADE ESPECÍFICA: A data, local e horário de realização da avaliação serão divulgados no dia 07/02/14, através de publicação no jornal da Manhã de Marília, mural institucional e internet no site www.famema.br/destaques/prosel.

2. AVALIAÇÃO CURRICULAR - O currículo será avaliado de acordo com o ANEXO I, parte integrante deste Edital.

2.1. Os candidatos habilitados na Avaliação de Habilidade Específica deverão apresentar e entregar o Currículo acompanhado com os documentos comprobatórios (cópia com apresentação do original ou autenticada):

2.1.1. Comprovante de experiência profissional na área da seguinte forma:

FAMAR
FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Av. Monte Carmelo, 795 – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP
Fone (14) 3433-0159 CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

- a) comprovação de experiência em serviço público – atestado, certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente, em papel timbrado e com identificação da autoridade que o subscreve/assina, onde conste o tempo de serviço prestado;
 - b) comprovação de experiência em iniciativa privada - carteira de trabalho e previdência social (cópia das folhas de identificação, foto e respectivos registros);
 - c) comprovação como autônomo - alvará, permitindo a prática profissional juntamente com declaração constando o tempo de serviço prestado à empresa. A declaração deverá ser em papel timbrado constando o CNPJ, com firma reconhecida do responsável/representante legal.
- 2.2.2. Certificados de participação cursos e correlatos na área.

2.2. ENTREGA DO CURRÍCULO: As datas de apresentação do Currículo e dos documentos acima serão especificadas no resultado dos Habilitados na Avaliação de Habilidade Específica.

- 3. **ENTREVISTA**: somente para os candidatos aprovados na Avaliação de Habilidade Específica e ter entregue o Currículo de acordo com o item 2 do presente Edital, mediante prévia convocação.
- 4. **RESULTADO FINAL**: a nota final dos candidatos habilitados para efeito de classificação será a média aritmética das notas: nota da Avaliação de Habilidade Específica, nota da Avaliação Curricular e nota da Entrevista. Somente serão classificados os candidatos com média final igual ou superior a 6,0 (seis).

DOS RECURSOS

- ✓ Caberá recurso dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à divulgação dos habilitados para Avaliação Curricular e Entrevista ou do Resultado Final e classificação.
- ✓ Os recursos devem ser dirigidos à Comissão de Seleção de Pessoal encarregada pelo Processo Seletivo, devidamente fundamentados, claros, consistentes e objetivos, e serão analisados e julgados dentro do prazo máximo de 10 dias, com o Resultado da fase preliminar ou do Resultado final do Processo Seletivo.

DA CONTRATAÇÃO

O candidato será contratado no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), em jornada de 24 horas semanais de trabalho, desde que tenha aptidão física e mental para o desempenho da função, de acordo com a legislação vigente.

DO LOCAL DE TRABALHO

O contratado executará sua função nas Unidades Técnicas da Faculdade de Medicina de Marília.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- ✓ O presente Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da data de divulgação do Resultado Final, e poderá ser prorrogado por mais 1 (um) ano dependendo do interesse da FAMAR.
- ✓ O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefone junto a FAMAR, enquanto perdurar a validade do processo seletivo.

Marília, 17 de janeiro de 2014.

Dr. Everton Sandoval Giglio
Diretor Presidente

FAMAR
FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Av. Monte Carmelo, 795 – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP
Fone (14) 3433-0159 CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

ANEXO I

GABARITO DE AVALIAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE NOTAS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO DE TÉCNICO DE RADIOTERAPIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.

TÍTULOS	VALORAÇÃO ATRIBUÍDA	NOTA MÁXIMA
Experiência profissional como Técnico de Radioterapia	2,0 por ano	4,0
Experiência profissional como Técnico de Radiologia	1,0 por ano	2,0
Cursos, encontros, palestras, seminários, congressos, jornadas em saúde, nos últimos 05 anos	0,5 por evento	2,0
Estágio extracurricular ou trabalho voluntário em atividades na área de radiologia, acima de 60 horas	0,5 a cada 60 horas	2,0

Dr. Everton Sandoval Giglio
Diretor Presidente